

dirigentes ou individualidades designados pelos ora delegados, autorizar as respetivas despesas.

14 — Sem prejuízo das competências ora delegadas, mantenho as competências para a definição das políticas integradas nas áreas da economia, comércio, serviços, indústria, empreendedorismo, competitividade, investimento, inovação, turismo, jogo, energia e geologia, designadamente:

- a) A competência em matéria de opções fundamentais de acompanhamento das entidades reguladoras objeto da presente delegação;
- b) A competência para a definição de orientações estratégicas e fixação de objetivos em matéria de liberalização dos setores de atividade;
- c) A competência para a definição de orientações estratégicas e fixação de objetivos em matéria de parcerias público-privadas.

15 — Nas minhas ausências ou impedimentos, a minha substituição pelos secretários de Estado deve respeitar a ordem de precedência estabelecida na Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro.

16 — Ratifico todos os atos praticados pelos secretários de Estado desde 26 de novembro de 2015 até à publicação do presente despacho.

17 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

17 de fevereiro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

209363685

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 2984/2016

Considerando que, pelo despacho n.º 2889/2016, de 18 de fevereiro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 25 de fevereiro de 2016, foi determinada a dissolução do conselho diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., composto por um presidente, por um vice-presidente e por dois vogais, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou lei quadro dos institutos públicos, e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 129/2012, de 22 de junho, na sua redação atual, que aprovou a orgânica do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.;

Considerando que se mostra necessário e urgente proceder à designação de novos titulares de forma a assegurar o normal funcionamento do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., até à conclusão dos procedimentos concursais que levem à designação definitiva dos novos membros do conselho diretivo deste Instituto, nos termos consagrados na lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Tendo em conta que o regime mais adequado a dar resposta à necessidade referida é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino:

1 — Designar, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 129/2012, de 22 de junho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, ambos na sua redação atual, em regime de substituição:

- a) O licenciado Luís Inácio Garcia Pestana Araújo para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.;
- b) A licenciada Maria Teresa Rodrigues Monteiro para exercer o cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.;
- c) O licenciado Filipe Christensen Roed Gonçalves da Silva para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.;
- d) O licenciado Carlos Manuel Sales Abade para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

2 — As presentes designações fundamentam-se na experiência profissional dos designados e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes aos respetivos cargos, tal como atestam as notas curriculares publicadas em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 19 de fevereiro de 2016.

19 de fevereiro de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Luís Inácio Garcia Pestana Araújo.
Ano de nascimento: 1970.

Formação académica:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1994), com diversas especializações em Hotelaria pela Universidade de Cornell.

Experiência profissional:

Desde 2003, membro do conselho de administração do Grupo Pestana, responsável pelas operações hoteleiras da América Hispânica, com hotéis na Argentina, Venezuela, Colômbia, Cuba e Uruguai, e pelo desenvolvimento do Grupo no mesmo continente, e responsável pelo Departamento de Sustentabilidade do Grupo desde a sua criação em 2009; desde 2014, representante do Grupo Pestana no Conselho do Business Council for Sustainable Development e vogal do conselho diretivo da Associação do Turismo de Cascais; desde 2013, presidente do conselho de administração da Cidadela de Cascais; de 2007 a 2011, responsável pelas áreas de recursos humanos, comunicação e marketing, TI e compras, bem como pela área de novos projetos na América do Sul do Grupo Pestana; de 2005 a 2007, chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo no XVII Governo Constitucional; de 2001 a 2005, assessor da Administração para novos projetos, membro do conselho de administração e vice-presidente na América do Sul, responsável pela área de desenvolvimento e operações na sucursal do Grupo Pestana no Brasil; de 1996 a 2001, assessor jurídico no Grupo Pestana.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria Teresa Rodrigues Monteiro.
Ano de nascimento: 1957.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1980); curso para Altos Dirigentes do Ministério da Justiça pelo INA (2003-2004), com equivalência ao CAGEP e ao FORGEP; curso de mestrado na área de Ciências Jurídico-Políticas (parte letiva) pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1993-1994); curso de Direito Internacional Privado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1980).

Experiência profissional:

Desde 22 de agosto de 2012, vice-presidente do Turismo de Portugal, I. P.; de 2007 a 2012, secretária-geral do Turismo de Portugal, I. P.; de 2011 a 2012, docente da disciplina de Regime Jurídico do Turismo Português no curso de pós-graduação em Economia e Gestão do Turismo e Direção Hoteleira no Instituto Superior de Economia e Gestão; de 2004 a 2007, subdiretora-geral do Turismo; de 2000 a 2004, subinspetora-geral dos Serviços de Justiça; de 1993 a 2000, diretora de serviços de Apoio à Gestão do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho; de 1992 a 1993, diretora de serviços de Estudos e Programação da Inspeção-Geral do Trabalho; chefe do Gabinete do Ministro da Educação (1992); de 1991 a 1992, chefe do Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares; de 1990 a 1991, chefe do Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude; de 1988 a 1990, Adjunta do Ministro Adjunto e da Juventude; de 1986 a 1988, assessora jurídica na Inspeção-Geral do Trabalho; de 1985 a 1986, assessora jurídica na Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social; de 1981 a 1985, assessora jurídica do conselho diretivo da Junta Central das Casas do Povo (instituto público integrado no Ministério do Trabalho e Segurança Social); de 1983 a 1985, exercício de advocacia.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Filipe Christensen Roed Gonçalves da Silva.
Ano de nascimento: 1969.

Formação académica:

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (1992); participação no Programa Avançado de Marketing para Executivos pela mesma Universidade.

Experiência profissional:

Desde 2014, responsável pela equipa de promoção externa do Turismo de Portugal, I. P., nos mercados holandês e belga; de 2011 a 2014, responsável pela equipa de promoção externa do Turismo de Portugal, I. P., no mercado do Reino Unido; de 2008 a 2011, adjunto no Gabinete do Secretário de Estado do Turismo dos XVII e XVIII Governos Constitucionais; desde 2007, quadro superior do Turismo de Portugal, I. P., com experiência nas áreas dos mercados externos e de desenvolvimento de acessibilidades aéreas; auditor na empresa KPMG Peat Marwick (1992); desempenho de funções de análise de projetos no ICEP (atualmente AI-CEP), tendo passado pelas Direções de Apoio à Internacionalização de Empresas (1995-1998), Apoio às Exportações (1998-2002) e Promoção Turística (2002-2008).

Nota curricular**Dados pessoais:**

Nome: Carlos Manuel Sales Abade.
Ano de nascimento: 1968.

Formação académica:

Licenciado em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa (1991); ação de formação em Avaliação de Empresas e Análise de Investimentos pela Universidade Católica; ação de formação em Avaliação no âmbito do SIADAP; curso de redação de contratos em inglês pelo ISLA; financiamento de projetos pelo Institut Universitaire de Hautes Etudes Internationales de Monte-Carlo; ação de formação sobre novo regime da Contratação Pública no Código dos Contratos Públicos; ação de formação em Avaliação de Empresas e Análise de Investimentos pela Universidade Católica de Lisboa.

Experiência profissional:

Desde 2007, diretor-coordenador da Direção de Investimento do Turismo de Portugal, I. P.; desde maio de 2014, vice-presidente do conselho geral do FIEAE — Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas; desde maio de 2012, membro das Comissões de Acompanhamento dos Programas Operacionais no âmbito da Agenda Fatores de Competitividade do QREN e, atualmente, também do Portugal 2020; desde março de 2012, vogal do conselho de administração da ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, S. A.; de janeiro a março de 2012, membro do grupo de trabalho criado pelo despacho n.º 497/2012, da Secretária de Estado do Turismo, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 26 de janeiro de 2012, que teve por missão a apresentação de uma proposta de modelo de atuação em matéria de apoio financeiro às empresas do setor do turismo; desde janeiro de 2012, vogal do conselho de administração da SPGM — Sociedade de Investimentos, S. A., vogal do conselho de administração da Turismo Fundos, SGFII, S. A. (desde janeiro de 2012), e presidente do Comité de Análise e Acompanhamento do Fundo Inovação FCR Turismo; desde dezembro de 2011, presidente do Comité Especializado de Investimentos do Fundo de Investimento Imobiliário Turístico II e membro do conselho geral e do conselho consultivo do FINOVA; de 2007 a 2012, vogal do Conselho de Crédito do Turismo de Portugal, I. P.; de 2006 a 2007, diretor-adjunto, responsável pela área do acompanhamento contratual do Turismo de Portugal, I. P.; de 2000 a 2005, diretor-adjunto do Departamento de Análise e Acompanhamento do Investimento do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo; de 1996 a 2000, jurista do Gabinete Jurídico do Fundo de Turismo; de 1994 a 2007, advogado; de 1987 a 1996, ajudante de despachante oficial.

209371622

Gabinete do Secretário de Estado da Energia**Despacho n.º 2985/2016**

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP) realizou procedimento concursal n.º 573_CRE SAP_76_11/14, para o cargo de presidente do conselho diretivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P. (LNEG), nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, aplicável por força do disposto do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais a Professora Doutora Maria Teresa Costa Pereira da Silva Ponce Leão.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, dos artigos 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, a Professora Doutora Maria Teresa Costa Pereira da Silva Ponce Leão, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P., cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia da sua assinatura.

17 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

ANEXO

Nota curricular

Maria Teresa Costa Pereira da Silva Ponce de Leão

Doutorada em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (FEUP) com o tema Planeamento do Sistema Elétrico com Energias Renováveis. Conclusão do curso PADE/AESE (36.º Programa de Alta Direção de Empresas, Escola de Direção e Negócios/método da Harvard Business School em 2012.

É docente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e investigadora do INESC TEC.

Membro do Conselho Diretivo da Ordem dos Engenheiros, Região Norte (2004-2010). Membro do Conselho Diretivo do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, FEUP (2001-2004). Em 2004 assumiu as funções de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI), responsável pela gestão da investigação e desenvolvimento. Em setembro de 2006 acumulou com as funções de Presidente do INETI tendo coordenado o processo de extinção com fusão deste organismo. Em janeiro de 2009 foi nomeada presidente do Laboratório Nacional de Energia e Geologia funções que ocupa até à presente data.

Participou em vários grupos de trabalho no âmbito da Comissão Europeia, eleita presidente do ExCo da ERA-NET, INNER — *Innovative Energy Research in Energy*, membro do *Advisory Group for Energy (FP7)*, membro e relator do *Advisory Group for Energy Education and Training*, responsável pelo subgrupo *Systems Integration*, membro do Grupo de trabalho para a preparação do *Integrated Roadmap do H2020* e do *Advisory Group on European Research Infrastructures, including e-Infrastructures*. Membro fundador, em 2008, do ExCo da *European Energy Research Alliance (EERA)*, Vice-Presidente do ExCo da EERA, Vice-Presidente da *European Sustainable Energy Innovation Alliance* — responsável pelo grupo *Smart Cities and Communities (ESEIA)*. Membro dos Conselhos Científicos do EnergyIn, da LISPOLIS e da EnerGaia. Membro dos Conselhos Consultivos da Escola de Engenharia da Universidade do Minho da Associação Portuguesa para o Veículo Elétrico (APVE). Membro dos Conselhos Fiscais da Agência de Energia do Porto (vice-presidente) e da APVE (presidente). Representante nacional no *Committee of Energy Research and Technology (CERT)* da *International Energy Agency*, Vice President da ADENE, member do Conselho de Administração do Wave Energy Center. Membro e relator do grupo de Ciência e Ensino Superior da Plataforma para o Crescimento Sustentável. Membro do *Advisory Committee* da IRENA/ADFD. Vice-presidente eleita do *EuroGeosurveys*.

Orientadora de vários trabalhos de doutoramento e mestrado. Autora ou coautora de mais de 80 artigos científicos em atas de conferências e revistas internacionais. Coordenou ou participou em vários projetos de investigação e foi contratada pela comissão europeia, como perita externa, para vários grupos de avaliação e/ou acompanhamento de projetos onde se destaca a avaliação do impacto dos projetos do Programa *Joule/Thermie*.

209364592

Despacho n.º 2986/2016

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP) realizou procedimento concursal n.º 575_CRE SAP_78_11/14, para o cargo de vogal do conselho diretivo do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P. (LNEG), nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, aplicável por força do disposto do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal